



Conselho Nacional de Saúde

Sueli Goi Barrios

Rede Unida

Conselheira Nacional de Saúde

Coordenadora da CIEPCSS/CNS

O CNS e A Política Nacional de Atenção Básica: PNAB – 2017

Outubro 2017

HISTÓRICO



- CNS instituiu em **novembro/2016** o **GT/AB** formado por 5 conselheiros (3 usuários, 1 segmento trabalhador, 1 segmento gestor);
- GT desencadeou debates nos congressos da ABRASCO, EXPOEPI, nas conferências temáticas e seminários da FIOCRUZ/RJ;
- Em agosto/2017, foi aprovada a **Recomendação nº 35/2017** que recomenda ao MS, CONASS e CONASEMS que **não deliberassem pela revisão da PNAB** enquanto este amplo processo de debate estivesse em desenvolvimento.

- Em agosto/2017 foi pactuada PNAB, na reunião da CIT;
- Em setembro/2017, CNS aprovou Recomendação de que a CIT e o MS não publicassem os textos de atualização da PNAB;
- Em caso de publicação dos textos de atualização da PNAB, o CNS orientaria as instituições para garantirem o debate e aprovação da política no âmbito do CNS utilizando os mecanismos no legislativo (decreto legislativo) e judiciário;
- Em 21/09/2017, desconsiderando posição contrária do CNS foi publicada a nova portaria da PNAB, nº **2.436/2017.**

- Reunião de 10/17 CNS Recomendou a **CIT a Revogação da Portaria nº 2.436, de 21/09/2017 que aprova a PNAB e manutenção da PNAB 2011**, até esgotamento do debate.
- **Articulação Política com os conselhos estaduais/municipais para adesão do amplo debate e contribuição para o processo;**
- **Aprova Moção nº 017** manifestando reconhecimento e apoio a aprovação do Projeto de **Decreto Legislativo nº 786/2017, que susta a portaria da PNAB;**

Principais críticas à Nova PNAB

- 1. FINANCIAMENTO :** A Nova PNAB flexibiliza a implementação das equipes de atenção básica, que agora podem ser criadas fora da ESF, abrindo mão da prioridade do financiamento indutivo. Apenas 2 blocos
- 2. MODELO DE ATENÇÃO:** Apesar da ESF estar colocada como prioridade, flexibiliza para outros modelos de AB, que não a Saúde da Família
- 3. NÚMERO MÍNIMO DE AGENTES:** A Nova PNAB orienta para a retirada a obrigatoriedade de um número mínimo de Agentes Comunitários de Saúde nas ESF, fragilizando o profissional e a cobertura dos territórios.
- 3. ATRIBUIÇÕES COMPARTILHADAS:** A Nova PNAB propõe que algumas das atribuições dos ACS e dos ACE sejam compartilhadas. Porém, os profissionais da área discordam, visto que as formações são diferentes para cada área.

4. PADRÃO MÍNIMO: A Nova PNAB orienta que as equipes de atenção básica realizem apenas um pacote mínimo de serviços. A medida pode reduzir a oferta aos usuários, já que desobriga as equipes e municípios de oferecerem além do pacote mínimo/cesta básica. O que se ajusta a fala do Ministro da Saúde que seria **necessário rever o tamanho do SUS: "A constituição não cabe no orçamento"**

5. CONTROLE SOCIAL: A Comissão Intergestora Tripartite (CIT), composta por Conass, Conasems e Ministério da Saúde, publicou a portaria sem levar em consideração os apontamentos destacados pelo CNS e sem garantir o amplo debate da pauta.

PNAB não está só...

- **Está articulada com agendas de desmonte das políticas de proteção social, desresponsabilização do estado, perda de direitos:**
- **EC 86/2015:** Regrediu o piso da união para 13,2% da RCL e retirou os recursos do pré-sal como fonte de receitas para o SUS;
- **EC 95/2016:** Congela por 20 anos recursos para Saúde e educação;
- **Desregulamentação dos blocos de financiamento;**

- **Desregulamentação da Saúde Suplementar**, alteração na lei dos planos de saúde;
- **Planos acessíveis de saúde** – Repassar o que for possível ao mercado, proliferação das clínicas populares ;
- **SUS desfinanciado** é uma “**política pobre para pobres**”
- ***PNAB se apresenta como mais uma das reformas que resultam em perda de direitos.***

É parte também da agenda de enfraquecimento do Controle Social



- GT/AB sem receber informações;
- Não participação de integrantes dos gestores no GT/AB;
- Recomendações do CNS não cumpridas;
- Portaria publicada sem conhecimento do CNS;
- **Priorização dos espaços de pactuação - CIT e não de deliberação - CNS.**

- **Diante disso, faz-se necessário que as instâncias de Participação e Controle Social, se articulem em torno de uma agenda política unificada, capaz de resistir aos desmontes das políticas sociais em curso, especialmente da saúde. Para tanto propõe**

AGENDA POLÍTICA DO CNS!

- **Atenção Básica** como pauta permanente do CNS;
- **Conferências temáticas:** Comunicação, Mulheres e Vigilância em Saúde;
- Agenda de **Conferências Livres** sobre o tema PNAB;
- **Mobilização e Ampliação dos debates em Conselhos Estaduais e Municipais de saúde sobre PNAB e desmonte do SUS;**
- **Audiências Públicas** sobre a PNAB no Congresso Nacional e outros espaços;

- **A Frente em defesa do SUS e o CNS mantém Mobilização junto ao STF pela não aprovação da EC 86/2015** (diminui piso saúde e retira recursos pré-sal);
- O CNS apóia os Projetos de Decreto Legislativo (PDC) para sustar a Portaria nº 2.436/2017 da PNAB:
 - **nº 786/17** apresentado na Câmara dos Deputados;
 - **nº 193/17** apresentado no Senado Federal.

- Projeto **Conselho Presente**: Objetivo de **Ampliar a mobilização** para fortalecimento dos espaços institucionais de participação social e democracia participativa, como os Conselhos e as Conferências de Saúde, nos **26 estados brasileiros e no DF**. Construção de agendas conjuntas;
- **Processos de “Formação para o Controle Social no Sistema Único de Saúde – SUS”** para conselheiros de saúde e integrantes de movimentos sociais:
- **Santa Maria: 21 e 22 de novembro de 2017**
- **Palmeira das Missões: 28 e 29 de novembro**
- **Porto Alegre: 5 e 6 de dezembro de 2017**

- **Resolução CNS nº 554, setembro de 2017:** Aprova 7 diretrizes para funcionamento dos Conselhos de Saúde, dentre elas; **A autoridade máxima da direção do SUS não deve, nem pode acumular o exercício de presidente do Conselho de Saúde**, para privilegiar o princípio da segregação das funções de execução e fiscalização da Administração Pública;
- **Resolução nº 551, de 6 de julho de 2017/ 295ª R.O do CNS:** Reprova o Relatório Anual de Gestão 2016 do Ministério da Saúde;
- **Resolução Contra Planos Acessíveis/populares de saúde.**

Abaixo assinado contra a EC 95/2016

O SUS não pode morrer!

Assine contra a redução de investimentos em saúde!



O CNS lançou em julho um **abaixo-assinado** contra a Emenda Constitucional nº **95/2016**, que traz graves prejuízos à população brasileira.

A emenda congela os gastos com saúde e educação por 20 anos, fragilizando de forma severa o SUS. O documento será enviado ao Supremo Tribunal Federal (STF), em abril de 2018.

O abaixo-assinado, que estima colher cerca de 3 milhões de assinaturas, será anexado à Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.658, cuja relatora é a ministra do STF, Rosa Weber.

Como assinar:

-No **site do CNS** está disponível modelo de formulário impresso para coleta de assinaturas e link para assinatura eletrônica do abaixo assinado:

www.conselho.saude.gov.br

Acompanhe as principais notícias do controle social da saúde no país:

Acompanhe ao vivo todas as Reuniões Ordinárias do CNS pelo:

www.datasus.gov.br/emtemporeal (apenas para navegador Internet Explorer).

Facebook/[conselhonacionalsaude](https://www.facebook.com/conselhonacionalsaude)

Twitter: [@comunicacns](https://twitter.com/comunicacns)

www.conselho.saude.gov.br

#SUSConecta: susconecta.org.br